



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 097/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo**, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de **01 a 30 de março de 2022**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
ADRIA DA COSTA PINTO	AUX. ADMINISTRATIVO	
ELIANA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	SEC. DE UNIDADE ESCOLAR – CNEE5.	
FLAVIA CALDAS DA COSTA	DIRETOR ESCOLAR – CNEE-2	
FRANCISCO DAS CHAGAS S. DOS REIS	AG. DE VIGILANCIA	
FRANCISCO DIAS CORREA	AG. DE VIGILANCIA	
GILMARA VALENTE DA SILVA	RESPONSAVEL ESCOLAR – CNNE-4.	
GREYCE MANAUARA P. VASCONCELOS	SEC. DE UNIDADE ESCOLAR – CNEE-5.	
JOICY DO NASCIMENTO BANDEIRA	SEC. DE UNIDADE ESCOLAR – CNEE-5.	
JOSICLEI CARDOSO DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA	
MARIA DE NAZARE F. BARBOSA	RESPONSAVEL ESCOLAR – CNEE-4	
MARIA DE NAZARE PEREIRA DE JESUS	RESPONSAVEL ESCOLAR – CNEE-4	
MARIA ELIZABETE BAIA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR – CNEE-2	
NACIBIA DE AVIZ MARTINS	AG. ADMINISTRATIVO	
ROSANA REGINA SAMPAIO ARAGÃO	DIRETOR ESCOLAR – CNEE-2	
SHEYLA RAFAELA DE A. RODRIGUES LOPES	DIRETOR ESCOLAR – CNEE-2	
SIMONE GONÇALVES PEDREIRO	SEC. DE UNIDADE ESCOLAR – CNEE-5	
WELLEN NAIANY LEONEL WONGHON	AUX. ADMINISTRATIVO	

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 25 de fevereiro de 2022.



Matheus Almeida dos Santos
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 097/2022

PORTARIA Nº 097/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de março de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
ADRIA DA COSTA PINTO	AUX. ADMINISTRATIVO	
ELIANA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	SEC. DE UNIDADE ESCOLAR – CNEE5.	
FLAVIA CALDAS DA COSTA	DIRETOR ESCOLAR – CNEE-2	
FRANCISCO DAS CHAGAS S. DOS REIS	AG. DE VIGILANCIA	
FRANCISCO DIAS CORREA	AG. DE VIGILANCIA	
GILMARA VALENTE DA SILVA	RESPONSAVEL ESCOLAR – CNNE-4.	
GREYCE MANAUARA P. VASCONCELOS	SEC. DE UNIDADE ESCOLAR – CNEE-5.	
JOICY DO NASCIMENTO BANDEIRA	SEC. DE UNIDADE ESCOLAR – CNEE-5.	
JOSICLEI CARDOSO DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA	
MARIA DE NAZARE F. BARBOSA	RESPONSAVEL ESCOLAR – CNEE-4	
MARIA DE NAZARE PEREIRA DE JESUS	RESPONSAVEL ESCOLAR – CNEE-4	
MARIA ELIZABETE BAIA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR – CNEE-2	
NACIBIA DE AVIZ MARTINS	AG. ADMINISTRATIVO	
ROSANA REGINA SAMPAIO ARAGÃO	DIRETOR ESCOLAR – CNEE-2	
SHEYLA RAFAELA DE A. RODRIGUES LOPES	DIRETOR ESCOLAR – CNEE-2	
SIMONE GONÇALVES PEDREIRO	SEC. DE UNIDADE ESCOLAR – CNEE-5	
WELLEN NAIANY LEONEL WONGHON	AUX. ADMINISTRATIVO	

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 25 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F2D6A544

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/02/2022. Edição 2940
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famecp/>